



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 23222

Global
Data de Emissão: 26/02/2015
Processo: 2015-0.029.854-5

Identificação da Unidade

Órgão: 61.00 - Subprefeitura Penha SP-PE
Unidade: 61.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SP
Endereço: Rua Candapuí - 492 - - Vila Marieta - São Paulo - SP - 03621000 CNPJ: 05.640.843/0001-76
Telefone: (01) 1695-7524

Identificação do Credor

Credor: ITALIA CAFES ESPECIAIS - EIRELI - EPP
Endereço: Avenida Harry Prochet - 305 - Box 110 - Jardim São Jorge - Londrina - PR - 86047040 CNPJ / CPF: 17.389.608/0001-52
Telefone: 14 - 3224-1972
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 5.047 -4 Conta Corrente - 000.005.477-1

Identificação da Dotação

Programática: 61.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Item: 02 - Café
Histórico: COT.ELET. 07/2015 - AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOIDO A VACUO - PACOTE DE 500GRS
Fundamentação Legal: 8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação

Detalhamento da Ação

Código do DA: 211.02.61.00.001 - Administração da Unidade

Valor: R\$ 3.969,00 Tres Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 149.292,03
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 3.969,00
Valor do Empenho: R\$ 3.969,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 145.323,03
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato

Prazo(em dias) : 194 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	567,00	Jul	567,00	Out	0,00
Fev	567,00	Mai	567,00	Ago	567,00	Nov	0,00
Mar	567,00	Jun	567,00	Set	0,00	Dez	0,00

CLAUDIO DE MELO
Coordenador de Administração e Finanças
Subprefeitura Penha

Pedro Guastaferrro Junior
Subprefeito
SP-PE

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D733054

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO**61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00****NÚMERO DO PROCESSO****2015-0.029.854-5****Nº DO EMPENHO****23222/2015****IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****PREFIXO**

ADM-SP

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(01) 1695-7524

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.050,00	UNI	CAFÉ TORRADO E MOIDO - ALTO VACUO - PACOTE COM 500 GRAMAS - MARCA ITÁLIA	3,7800000	3.969,00
DATA DE EMISSÃO 26/02/2015			R\$	3.969,00	

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D733054

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO

61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

2015-0.029.854-5

Nº DO EMPENHO

23222/2015

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SP

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(01) 1695-7524

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 07/2015.

VIGENCIA: DE 19/02/15 A 31/08/15.

VALIDADE DO PRODUTO: 540(quinhentos e quarenta) dias após a data de fabricação.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do material será de 10 dias corridos contados a partir do dia seguinte da retirada da Nota de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta - São Paulo- SP no horário das 8:30 às 16:00h (ALMOXARIFADO) com Sra Cida/José Fone: 3397-5146 ou Supervisão de Administração e Suprimentos com a Sra Rosamary - fone: 3397-5128.

COND. DE PAGTO: 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante entrega da nota fiscal e fatura com as devidas retenções conforme legislação vigente, bem como, cópia da nota de empenho, CND, FGTS e Certidões.

Caso venha a ocorrer a necessidade de providencias complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

O pagamento será efetuado à contratada por meio de crédito em conta corrente no Banco do Brasil, devendo proceder conforme Decreto Municipal nº 51.197, publicado no DOC de 23/01/10.

Penalidades:

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º dia após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, período após o qual se configura a inexecução parcial da obrigação.

1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:

a) atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

b) entrega parcial do objeto ou das quantidades exigidas, até o 30º dia contado do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por inexecução total da obrigação, a qual se configura pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, quando a Fornecedora/Prestadora, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a Nota de Empenho, inclusive quando o impedimento se der pela não apresentação da CND, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e/ou das Certidões Negativas Municipais.

1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Fornecedora/Prestadora deverá substituí-lo, no prazo determinado pela administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

1.6. Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previsto nos subitens acima, que incidirá sobre o valor da Nota de Empenho.

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D733054

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

3 de 3

DOTAÇÃO

61.10.15.122.3024-2.100.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

2015-0.029.854-5

Nº DO EMPENHO

23222/2015

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SP

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(01) 1695-7524

1.7. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.